



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Terça-feira • 27 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto nº572 de 21 de agosto de 2019-** Antecipa feira livre do Distrito do Riacho da Onça e dá outras providências.
- **Decreto nº573 de 21 de agosto de 2019-** Antecipa feiras livres do Distrito do Espanta Gado e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº572 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Antecipa feira livre do Distrito do Riacho da Onça e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO:

I - A realização da 12º (decima segunda) Festa de Vaqueiros e Fazendeiros do Distrito do Riacho da Onça.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do Distrito do Riacho da Onça, do Domingo dia 01 de setembro de 2019 para sexta-feira dia 30 de agosto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Queimadas, Bahia, 21 de agosto de 2019.

André Luiz Andrade
Prefeito de Queimadas

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº573 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Antecipa feiras livres do Distrito do Espanta Gado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO:

I - A realização da Festa de Nossa Senhora das Dores padroeira do distrito do Espanta Gado.

II – A realização da Festa Profana Tradicional do distrito do Espanta Gado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada as feiras livres do Distrito do Espanta Gado, do Domingo dia 15 e 21 de setembro de 2019 para o sábado dia 14 e sexta feira dia 20 respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Queimadas, Bahia, 27 de agosto de 2019.

André Luiz Andrade
Prefeito de Queimadas

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000